

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 19/12/2025

Número: Nº 2067_0001

Num. Edição: 4257

Referência: LEI ORDINÁRIA Nº 2067_0001

☰ I. 1 / 3 - 68% + 📄 ↺ 🔍 ↻ 🗑️ ⬇️ 🖨️ ⋮



1



2



3

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
Rua João Pessoa, 1 - Centro - Coxim - MS
67 98108-0549 - 67
@camaradecoxim

LEI ORDINÁRIA Nº 2067, DE 16

Autc
Município de
Seletivo Sim
tempo dete
necessidade
interesse púb

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato G atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinente: Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Process contratação por tempo determinado, com fundamento no art. 37, atender necessidade temporária de excepcional interesse público no MS.

§1º Consideram-se, para os fins desta Lei, hipóteses de neces interesse público, desde que motivadas:

- I - substituição transitória de servidores efetivos afastado vacâncias ou demais afastamentos legais;
- II - atendimento a situações de calamidade pública, em campanhas sazonais e demandas sanitárias imprevisíveis;
- III - execução de programas, projetos ou convênios de duraçã ou de outras esferas federativas;
- IV - atendimento a picos sazonais da rede municipal de ensin temporária de turmas, cobertura de licenças), inclusive atividades pec
- V - suprimento pontual enquanto se conclui concurso público mediante justificativa expressa.

§2º A autorização prevista no caput não dispensa a reali legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, i critérios objetivos de seleção.

🗑️ Matéria publicada no **Diário do Estado MS Oficial** no dia **19/12/2025**. Edição número **4257**.

Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coxim**. Recebido por:

Esteline Oliveira.